



DECRETO Nº 1186 DE 31 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.237 de 29 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Ficha		Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta		Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
01.20 - Executivo				
01.20.15 - Secretaria de Assistência Social				
14.422.1003.2029 - Manutenção do Conselho Tutelar				
491 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.000,00
Total:				28.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso as anulações parciais e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Ficha		Recurso	Elemento de Despesa	
Número	Fonte de Recurso STN	Conta		Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
01.20 - Executivo				
01.20.15 - Secretaria de Assistência Social				
14.422.1003.2029 - Manutenção do Conselho Tutelar				
486 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.000,00
Total:				28.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 31 de julho de 2026.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal